



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Núcleo de Apoio Regional COPAM **Pág:1**

PARECER ÚNICO - CARVÃO VEGETAL DE ORIGEM NATIVA	
Nº 11/2007 SUPRAM NM	114168/2007
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 03481/2006/001/2006	
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Alberto Henrique Costa de Oliveira		CNPJ / CPF: 087.439.756-15					
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda Passagem da Teodora							
Município: Espinosa							
Coordenadas Geográficas:							
Assinalar Datum:		(<input checked="" type="checkbox"/>) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre			
Fuso	() 22°	(<input checked="" type="checkbox"/>) 23°	() 24°	Meridiano	() 39°	(<input checked="" type="checkbox"/>) 45°	() 51°
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude			
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:	
Formato Lat/Long	Longitude			Latitude			
	X ou 6 dígitos: 683.406			Y ou 7 dígitos: 8.367.374			
Atividade predominante: Produção de Carvão vegetal de Origem Nativa							
Código da DN e Parâmetro G-03-04-2							
Porte do Empreendimento		Potencial Poluidor					
Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()		Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()					
Classe do Empreendimento							
I () II () III (<input checked="" type="checkbox"/>) IV () V () VI ()							
Fase Atual de Licenciamento do Empreendimento							
LP () LI () LO () LIC () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()							
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?							
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim⇒⇒⇒							
Bacia Hidrográfica: Rio Verde Pequeno							
Sub Bacia Ribeirão do Poço Triste							



2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 011/2006	Data: 08/12/2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2.1 Descrição do histórico:

O Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCEI), de número 013903/2006, tem data de 11/06/2006 tendo o empreendedor recebido o Formulário de Orientação Básica (FOB) número 081287/2006 em 22/09/2006.

Em 08/12/2006 foi realizada vistoria no empreendimento onde foram constatadas in loco situações informadas no Relatório de Controle Ambientais (RCA). Foi elaborado o Relatório de Vistoria nº 011/2006.

Encontra-se anexado ao processo a Autorização Para Exploração Florestal (APEF) de nº 0001368 referente ao processo de desmatamento nº 08.202.00417/04 emitido pelo Núcleo Operacional de Florestas, Pesca e Biodiversidade do IEF de Janaúba. Onde foi autorizada a intervenção mediante corte raso com destoca em uma área com cobertura vegetal característica de mata seca para a implantação de pastagem, onde foi previsto um rendimento de carvão 7.840m³ e 90m³ de madeira branca.

Responde pelas informações do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) o Eng^o Florestal Hugo Furtado Rezende CREA-MG 52947/D, o Eng^o Agrícola Geraldo Magela e Silva CREA-MG 45982/D.

3. Controle Processual

A Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 dispõe que:

“Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso”.

DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Conforme disposição do Decreto n.º 44.309, de 06 de junho de 2006, que revogou o Decreto nº 39.424/98 e suas alterações, o licenciamento corretivo tem por escopo regularizar a situação de empreendimentos que já se encontram em fase de operação e, no entanto, não possuem licença ambiental.

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação. Invoca-se ainda o princípio *tempus regit actum* para apontar o caráter eminentemente remediador da licença em apreço, tornando-se essencial, portanto, a adequação do ato jurídico praticado ao momento em que ele se aplica.



O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor, considerando-se o enquadramento disposto na Deliberação Normativa COPAM n.º 74/2004 – CLASSE 3.

4. Introdução:

O presente Parecer trata de solicitação da Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pelo empreendedor Alberto Henrique Costa de Oliveira, para o empreendimento Fazenda Passagem da Teodora, localizada na zona rural do município de Espinosa.

O empreendimento, com área total de 498,00 ha tem como atividade principal a bovinocultura de corte extensiva e atividade secundária a produção de carvão vegetal de origem nativa, tendo sido o empreendimento classificado como sendo de classe 3 devido à atividade de produção de carvão, com um volume declarado no FCEI de 4.900 mdc/ano.

Em relação à ocupação do solo na propriedade, temos as áreas a seguir:

- Área total: 498,00 ha;
- Área cobertura vegetal: 498,00 ha;
- Área autorizada para alteração do uso do solo p/ implantação de pastagem: 98,00 ha;
- Área Reserva Legal averbada: 100,00 ha;
- Área de Preservação Permanente: 0,00 ha;
- Área cobertura vegetal remanescente: 398,00 ha;
- Benfeitorias / Infraestrutura (estradas, aceiros, etc): 2,00 ha;

O empreendimento Fazenda Passagem da Teodora não possui edificações, máquinas, Implementos, etc., utilizando toda a infra-estrutura da propriedade vizinha denominada Fazenda das Aguilhadas, pertencente aos mesmos proprietários / sócios. A Fazenda das Aguilhadas possui Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF cujo Certificado é o de nº 02203/2006, emitido pela SUPRAM-NM, com validade até 28/11/2010, conforme verificado em consulta realizada no SIAM.

Os equipamentos utilizados no empreendimento são 01 trator de esteiras, 05 tratores de pneus, 01 caminhonete, 01 caminhão pipa e 01 grade aradora.

Dentre as benfeitorias existentes no empreendimento podemos destacar as estradas internas, os aceiros e cercas.

A Fazenda Passagem da Teodora não possui nenhum curso d'água ou área de preservação permanente sendo que a propriedade pertence à bacia hidrográfica do Rio Verde Pequeno.

O acesso à propriedade a partir de Espinosa é feito pela rodovia Espinosa / Matias Cardoso, passando pelo Distrito de Itamirim, percorre aproximadamente 62km, daí entrar a direita numa cancela às margens da estrada em frente a uma escola municipal, daí entrar à esquerda e percorrer aproximadamente 2km até a propriedade.

5. Caracterização Ambiental

5.1 - MEIO FÍSICO



Geologicamente, a região do empreendimento compreende rochas pertencentes a série São Francisco também denominada Bambuí. Registram-se os seguintes tipos litológicos: calcários escuros, arenitos seletos e argilitos dobrados às vezes silificados. Os afloramentos de rocha sã, ou mesmo parcialmente alterados, são raros por sua fácil meteorização, da qual resulta o solo argiloso vermelho.

A área do empreendimento possui topografia caracterizada como plana, sendo terras perfeitamente aptas à mecanização em todas as etapas das atividades, desde a limpeza da área através do desmatamento até a implantação da pastagem.

Os tipos de solos mais comumente encontrados na região são latossolos vermelho amarelo, areno-argiloso, com predominância de textura arenosa. São solos com vocação agrícola e pecuária, desde que corrigidas as restrições/fertilidade do solo.

A região é caracterizada por duas estações bem definidas. A primeira, de outubro a março, com temperaturas mais elevadas sempre acima dos 20°C, e precipitações abundantes, que correspondem a 90% do total anual, o que representa uma concentração da precipitação neste período. A segunda estação, que vai do período de abril a setembro compreende um período de grande estiagem, conforme dados climáticos da estação meteorológica do município de Espinosa, relatados no RCA.

5.1.1 - Da Utilização dos Recursos Hídricos

Na Fazenda Passagem da Teodora não existem cursos d'água superficiais nem mesmo poços tubulares, sendo que a água utilizada na dessedentação animal será proveniente de tanques a serem construídos nas áreas de pastagem visando à retenção e conservação de águas pluviais.

5.2 - MEIO BIÓTICO:

De acordo com o MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DA FLORA NATIVA E DOS REFLORESTAMENTOS DE MINAS GERAIS elaborado pela UFLA (Universidade Federal de Lavras) e o IEF (Instituto Estadual de Florestas) – 2005 - a área do município de Espinosa apresenta as seguintes formações florestais:

- Área total do município: **1.876 km² ⇒ 187.600 ha**

Campo	1.417,00	ha equivale a 0,75 % da área do município;
Campo Rupestre.....	1.206,00	ha equivale a 0,64 % da área do município;
Campo Cerrado.....	3.049,00	ha equivale a 1,62 % da área do município;
Cerrado Sensu Stricto.....	30.060,00	ha equivale a 16,02 % da área do município;
Floresta Estacional Semidecidual.....	2.067,00	ha equivale a 1,10 % da área do município;
Floresta Estacional Decidual.....	70.625,00	ha equivale a 37,65% da área do município;
Total da Flora Nativa.....	108.424,00	ha equivale a 57,79 % da área do município;
Reflorestamento (Pinus e Eucalipto).	0,00	ha equivale a 0,00 % da área do município.

A cobertura vegetal predominante na propriedade é de vegetação de mata estacional decidual (mata seca), em diversos estágios sucessionais. Além dos dados relatados na APEF podemos



constatar na área vários exemplares arbóreos remanescente da exploração, dentre os quais podemos citar: angico, imburana, aroeira, pau-d'arco, embaré, pereiro, imbiruçu, barriguda, umbuzeiro, catuaba, dentre outras.

Dentre as espécies da fauna regional foram relatadas no RCA a ocorrência de raposa, veado, coelho, gavião, maritaca, cascavel, jaracuçu, cobra coral, dentre outros animais.

5.2.1 - Da Autorização para Exploração Florestal

Conforme relatado no RCA, o empreendimento já possui APEF de nº 0001368 referente ao processo de desmatamento nº 08.202.00417/04 emitido pelo Núcleo Operacional de Florestas, Pesca e Biodiversidade do IEF de Janaúba. Tendo sido autorizada a intervenção mediante corte raso com destoca em uma área com cobertura vegetal característica de mata seca para a implantação de pastagem, onde foi previsto um rendimento de carvão 7.840m³ e 90m³ de madeira branca.

Consultando o Núcleo Operacional de Florestas, Pesca e Biodiversidade do IEF de Janaúba, fomos informados que à época da concessão da APEF para intervenção e alteração do uso do solo em mata seca estavam utilizando como parâmetro a Deliberação Normativa COPAM nº 72, de 8 de setembro de 2004, que estabelece normas provisórias referentes à alteração do uso do solo da Mata Seca, cuja redação em seu Artigo 2º dizia que:

.....

Art. 2º - Fica permitida a alteração do uso do solo em no máximo 20 % (vinte por cento) da área total de propriedades rurais onde ocorra Mata Seca em fase primária e que apresentem cobertura florestal remanescente nativa igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da área total, após apresentação ao IEF de um estudo técnico criterioso justificando a viabilidade ou não do uso alternativo do solo, para fins de implantação de projetos agropecuários sustentáveis.

Portanto, como a área total da propriedade é de 498,00 ha de vegetação nativa e foi autorizada a intervenção mediante corte raso com destoca em uma área de 98,00 ha (19,67% da área total), tendo restado 398,00 ha (80,00 % da área total) de cobertura vegetal nativa, os procedimentos adotados estavam de acordo com a referida DN.

5.2.2 - Da Reserva Legal

O empreendimento conta com área de Reserva Legal devidamente averbada em cartório de registro de imóveis que se encontra cercada e preservada e totaliza 100,00 ha compreendidos por vegetação nativa característica de mata estacional decidual (mata seca), representativa da região.

5.2.3 - Da Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)

Não ocorrerá intervenção em áreas de preservação permanente, pelo fato de que no empreendimento não existe recurso hídrico superficial ou outra formação que se classifique como APP, conforme preceitua a Lei Estadual nº 14.309/2002 e seu Decreto regulamentador nº 43.710/2004.



5.2.4 - Unidades de Conservação

No quesito Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, as informações foram obtidas em consulta à Base de Dados Georeferenciados do SIAM (<http://www2.siam.mg.gov.br/webgis/semadmg/viewer.htm>, acesso em 06/02/2007):

1 - Restrição Ambiental Relação de Unidade de Conservação distante até 10 Km:

Nenhum indicativo de restrição encontrado.

2 - Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade:

Nenhum indicativo de restrição encontrado.

5.3 - MEIO SÓCIO- ECONÔMICO E CULTURAL:

O uso atual do solo na propriedade encontra-se resumido abaixo:

- Área total: 498,00 ha;
- Área cobertura vegetal: 498,00 ha;
- Área autorizada para alteração do uso do solo e implantação de pastagem: 98,00 ha;
- Área Reserva Legal averbada: 100,00 ha;
- Área de Preservação Permanente: 0,00 ha;
- Área cobertura vegetal remanescente: 398,00 ha;
- Benfeitorias / Infraestrutura (estradas, aceiros, etc): 2,00 ha;

Os assentamentos populacionais mais próximos do empreendimento são os povoados de Capivara de Cima e Itamirim, distantes da propriedade aproximadamente 30 Km e 42 Km, respectivamente.

A mão-de-obra empregada na fazenda é proveniente de moradores da região, não sendo necessária a permanência dos mesmos no empreendimento após a jornada de trabalho. Desta maneira, a Fazenda é um dos empreendimentos que vieram a minimizar o problema de absorção de mão-de-obra, através de contratações periódicas para serviços rotineiros, trazendo com isto, um novo panorama sócio-econômico aos referidos povoados.

As principais atividades econômicas exercidas na propriedade são a produção de carvão vegetal de origem nativa decorrente do aproveitamento do material lenhoso proveniente do desmate autorizado pelo IEF e a criação de rebanho bovino para corte através de cria, recria e engorda, em regime extensivo de criação a ser introduzida na área após o preparo do solo e implantação da pastagem.

Não foi relatado no RCA a existência de sítios arqueológicos nem de locais de interesse turístico ou cultural nas proximidades do empreendimento.

6. Descrição dos Impactos identificados

Para introdução da atividade de pecuária na fazenda faz-se necessária a retirada da vegetação florestal nativa existente, uma vez que toda a propriedade encontra-se com cobertura florestal. Portanto, foi desmatada uma área medindo 98 hectares e estão sendo executados os trabalhos de carvoejamento do material lenhoso extraído, autorizado pelo IEF,



conforme APEF concedida pelo órgão, visando a implantação de pastagens. Estas atividades trarão os seguintes impactos ambientais:

Efluentes Líquidos

Nas atividades de produção de carvão e de bovinocultura extensiva não há geração de efluentes líquidos.

Emissões Atmosféricas

A poeira e o pó produzidos pelo trânsito de veículos e equipamentos durante as operações de desmatamento e de preparo do solo para implantação de pastagem, bem como a fumaça das carrocerias lançada na atmosfera durante a carbonização do material lenhoso, afetam de uma maneira geral os funcionários do empreendimento.

Ruídos

Em termos ambientais, o impacto sonoro é pouco significativo visto que o empreendimento encontra-se no meio rural, entretanto afeta diretamente os funcionários que operam as máquinas.

Resíduos Sólidos

A futura utilização de vacinas, remédios e produtos inseticidas (contra carrapatos e moscas do chifre), e ainda, o uso de vermífugos, sal mineral e proteínas no período da seca, gera um montante razoável de embalagens de descarte;

Solo

Os principais impactos causados pelo preparo de solo são:

- Revolvimento do solo;
- Exposição do solo às intempéries;
- Instalação de processos erosivos nas estradas internas e de acesso às áreas de pastagens;
- Compactação do solo pela circulação de maquinário e pelo pisoteio do gado;
- Prejuízo a micro e macro fauna;
- Calcinação do horizonte 0' do solo situado abaixo dos fornos de carvão, devido a calor emitida por estes;

Fauna e Flora

- Redução da cobertura vegetal na área de 98,00 ha;
- Prejuízo a fauna terrestre e avifauna, uma vez que serão reduzidos seus locais de abrigo, alimentação e nidificação;

Incêndios Florestais

- Possibilidade de ocorrência de incêndios florestais na propriedade, originado dentro da propriedade, bem como de áreas adjacentes à mesma.



7. Medidas mitigadoras

No sentido de minimizar os efeitos causados pelo desmatamento na área de 98,00 ha, bem como pelo preparo do solo para implantação da pastagem, foi proposto pelo empreendedor algumas medidas que deverão ser implantadas na área:

Efluentes Líquidos

No empreendimento em questão não haverá geração de efluentes líquidos, portanto não serão necessárias medidas mitigadoras para este item.

Emissões Atmosféricas

Este impacto é bastante reduzido devido à grande cobertura florestal existente no empreendimento, o que retém grande parte das partículas e pequena parte é dispersa na atmosfera, dentro da zona rural, não atingindo núcleos urbanos.

Ruídos

Em termos ambientais, o impacto sonoro é pouco significativo visto que o empreendimento encontra-se no meio rural.

Resíduos Sólidos

As embalagens de defensivos agrícolas e medicamentos deverão ser acondicionados em local protegido e específico para esta finalidade (galpão localizado na Fazenda das Aguilhadas), até o seu envio aos distribuidores ou fabricantes, conforme a legislação vigente.

As embalagens de papel serão recolhidas e incineradas em local apropriado na Fazenda das Aguilhadas e as de vidro e plástico, deverão ser devolvidas ao comércio que as vendeu, conforme a legislação ambiental vigente;

Solo

- Incorporar resíduos da exploração ao solo e manter técnicas de cultivo conservacionistas, como, cultivo em curva de nível em possíveis áreas com declive mais acentuado e construção de terraços para possibilitar maior infiltração de água no solo, melhorando assim, as condições das pastagens e, conseqüentemente, reduzindo os problemas de erosão;
- Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas de acesso;
- Incorporação ao solo da vegetação inservível para a carbonização, evitando-se o processo da queima;
- Correção do ph e adubação química do solo, de modo a assegurar uma produtividade por unidade de área. Aplicação de calcário e adubos, de acordo com as recomendações técnicas, com base nas análises do solo, realizadas periodicamente;



- Nas poucas áreas que assim exigirem, serão implantadas curvas de nível, com vistas a anular qualquer princípio de erosão e também auxiliar a infiltração das águas pluviais ao solo;
- Redução ao máximo do deslocamento de maquinário, visando como isto, evitar a compactação do solo;
- Tão logo as condições climáticas permitirem, deverá ser implantada a pastagem, visando com isto, diminuir ao máximo a exposição do solo desnudo às intempéries do clima;
- Colocar somente a quantidade de cabeças de gado adequadas ao tamanho dos piquetes e efetuar a rotação do gado para evitar a compactação do solo;
- Manutenção e conservação dos tanques para o armazenamento de águas pluviais para uso do gado, em locais estratégicos, e sempre procurar manter ou mesmo cultivar com espécies nativas, todo o perímetro desses tanques;

Fauna e Flora

- Manter na área prevista para desmate (98,00 ha.) as espécies florestais nobres e frutíferas, como forma de minimizar ainda mais os impactos negativos causados pelo desmatamento da área. Deverão ser conservadas no mínimo 40 árvores /ha na área desmatada, conforme solicitação do IEF constante no verso da APEF.
- O remanescente florestal auxiliará na infiltração das águas pluviais no solo, reduzirá os efeitos erosivos no solo, servirá de refúgio e alimento à fauna silvestre local, atuando ainda, como banco de germoplasma para a perpetuação das espécies florestais;
- Manter a faixa de vegetação nativa, conforme demarcado em planta, pois a mesma cumpre importante função ao se permitir a evasão da fauna, de maneira menos impactante durante o desmatamento da área, formando assim “corredores de fauna”, notadamente da fauna terrestre para as áreas adjacentes;

Incêndios Florestais

- Fazer a conservação dos aceiros e de estradas de acesso à área, procurando manter sempre limpos os aceiros nas áreas limitantes à área de Reserva Legal. Intensificar as operações de limpeza ou mesmo redobrar a vigilância, próximo aos meses mais secos; que na região se inicia em maio estendendo até outubro;
- Toda e qualquer queima controlada, se necessária dentro da propriedade, recebe orientação e permissão do escritório local do IEF, em Monte Azul pertencente ao Núcleo Operacional do IEF em Janaúba;

8. Discussão

No RCA e nos documentos apresentados pela equipe técnica contratada pelo empreendedor, foram descritas as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pelas atividades do empreendimento. Enquanto que o PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras, tendo sido consideradas adequadas, não tendo sido necessário nenhum



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Núcleo de Apoio Regional COPAM **Pág:10**

pedido de informações complementares já que na propriedade não existe nenhum tipo de edificação, etc., havendo somente vegetação nativa. Como informado anteriormente, toda infra-estrutura utilizada encontra-se localizada na propriedade vizinha denominada Fazenda das Aguilhadas, pertencente aos mesmos proprietários / sócios.

9. Conclusão:

No RCA e nos documentos apresentados mediante o pedido de informações complementares pelo empreendedor, foram descritas as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento.

Considerando que o PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras satisfatórias, e tendo em vista que não há óbices legais à concessão da licença requerida, **SUGERE** este parecer o deferimento do pedido de Licença de Operação em caráter corretivo ao empreendimento Alberto Henrique Costa de Oliveira – Fazenda Passagem da Teodora, município de Espinosa, observadas as recomendações constantes deste parecer, e Condicionantes anexas.

10. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (**X**) Sim

11. Validade da licença:

4 (quatro) anos.



Anexo I

Condicionantes

PARECER TÉCNICO		114168/2007	
Nº 11/2007 SUPRAM NM			
Indexado ao Processo Nº: 03481/2006/001/2006		Validade da Licença:	
Tipo de processo:		Válida até:	
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()			
Empreendimento: Alberto Henrique Costa de Oliveira		CNPJ / CPF: 087.439.756-15	
Empreendimento: Fazenda Passagem da Teodora			
Município: Espinosa			
Atividade predominante: Produção de Carvão vegetal de Origem Nativa			
Código da DN e Parâmetro: G-03-04-2			
Porte do Empreendimento		Potencial Poluidor	
Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()		Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()	
Classe do Empreendimento: III			
Fase Atual do Empreendimento: LOC			

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	Implantação de barraginhas ou bacias de contenção de águas pluviais às margens das estradas, nos locais onde necessário (saídas de águas das estradas), evitando a instalação de processo erosivo.	Durante vigência da Licença	LOC
2	Apresentar relatório fotográfico da implantação da construção das barraginhas ou bacias de contenção de águas pluviais.	1 ANO	LOC
3	Implementação de aceiros no entorno da área de Reserva Legal com o intuito de protegê-la contra possíveis ocorrências de incêndios e nas divisas da propriedade, conforme PCA.	Durante vigência da Licença	LOC



Anexo II

Programa de Auto Monitoramento

1 – ANÁLISE DE SOLO.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde foi desmatado para implantação de pastagens	Fertilidade do solo, através de análise físico-química anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverá ser enviado semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo					
Denominação	Origem				

- (*) 1- Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração
6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Núcleo de Apoio Regional COPAM

Pág:13

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

Superintendente: Maria Cláudia Pinto	Assinatura / Carimbo:
Diretor Técnico Operacional: Hélio de Moraes Filho	Assinatura / Carimbo:
Gestor do processo: Adelton Nunes Nascimento	Assinatura / Carimbo:
Téc 01: Marco Alexandre Souza Silva	Assinatura / Carimbo:
Téc 02: José Aparecido Alves Barbosa	Assinatura / Carimbo:
Téc 03: Fabiano de Souza Rocha	Assinatura / Carimbo:
Téc 04: Carolina Fagundes de Carvalho	Assinatura / Carimbo:
Montes Claros, 09 de Fevereiro de 2007.	